



POUSO ALEGRE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 111/20

Senhor Presidente

Ref.: Projeto de Lei nº 1.110 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.110/2020 que:

Altera o inciso V do artigo 37 da Lei Municipal nº 4872 de 07 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edís, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

17144 22/10/2020 08:26:53 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE 22/10/2020 17:15:16 111 2/2

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG